



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS
E TABELIONATO DE NOTAS**

José Pereira dos Santos

Oficial Titular

Horário de funcionamento: 08:00h às 11:00h e 13:00h às 18:00h

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Sono - Comarca de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e no forma da lei, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, na Rua 2, Quadra 34, Sala 02, S/N, Setor Novo Horizonte, Rio Sono - Comarca de Tocantínia, verifiquei constar no Livro 2, Ficha, MATRÍCULA sob o numero de ordem 2.643. Com o seguinte teor: **MATRÍCULA 2643 / DATA: 16/04/2019**

IMÓVEL: Imóvel rural constituído pelo Lote 15 do Loteamento Morro Limpo, Gleba 2 - 5ª Etapa, situado em Rio Sono-TO, com a área total de 183,6283ha (cento e oitenta e três hectares, sessenta e dois ares e oitenta e três centiares), sendo 17,2000ha de cultura de 2ª classe, 101,8285ha de cerrado de 2ª classe e 64,6000ha de campo de 2ª classe, caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: "Começa no marco nº 1, cravado na margem de uma estrada; daí, segue confrontando com o Lote nº 17 no rumo de 15º49'27" e distância 2.417,56 metros, até o marco nº 2; daí, segue confrontando com o Lote nº 16 no rumo de 74º14'16"NE e distância de 1.189,21 metros, até o marco nº 3; daí, segue confrontando com o Lote nº 14 no rumo de 08º55'08"SW e distância de 1.191,73 metros, até o marco nº 4; daí, segue na mesma confrontação no rumo de 09º24'31"SE e distância de 1.332,75 metros, até o marco nº 5, cravado na margem de uma estrada; daí, segue por esta estrada confrontando com o Lote nº 12 até o marco nº 1, Ponto de partida." **PROPRIETÁRIO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GOIÁS - IDAGO, autarquia estadual criada pelo Art. 1 da Lei nº 4.039, de 06 de junho de 1962, com sede em Goiânia Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 327, de 28/09/1981, do serviço Registral de Lizarda-TO. Transferido para esta Serventia por meio de Certidão de Inteiro Eletrônica expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Lizarda-TO, datada de 07/03/2019, assinada eletronicamente pela Escrevente, Monize Lopes Martins, Selo Digital nº 128298AAA015094-GOF. **PROTOCOLO:** Protocolo nº 7.653, de 10/04/2019. **EMOLUMENTOS REGISTRAIS:** Isento, conforme item 3.6.I da Tabela IV, do anexo único à Lei 3.408, de 28/12/2018. Rio Sono-TO, 16 de abril de 2019. **SELO REGISTRAL:** 128165AAA031331EAL. Consulte estes selos em: <http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>. Oficial Registrador- José Pereira dos Santos

AV - 01 - M.2.643 - Rio Sono-TO, 16 de abril de 2019. **AVERBAÇÃO REMISSIVA.** Procede-se esta averbação para constar o **R - 01**, constante da Matrícula 327, do Serviço Registral de Lizarda-TO, com o seguinte teor: "**R.1-327 - Transmissente:** Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás IDAGO - **Adquirente:** JOSUÉ RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do CIC nº 011.298.481-91, residente e domiciliado nesta município de Lizarda GO. **Título de Transmissão ou de Ônus:** Título Definitivo de Domínio. **Forma do título sua origem e caracterização:** Título Definitivo de Domínio TD nº 16, expedido pelo IDAGO em 17 de setembro de 1981 e assinado pelo seu Presidente, Mário Bezerra Cavalcante, 020.866.031-34, e processo nº 4.7-02518/81. **Valor do contrato:** Cr\$ 28.407,69 (vinte e oito mil e quatrocentos e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos). Sem condições especiais. (a.) Luisa Lustosa Barreira - Oficiala." Oficial Registrador- José Pereira dos Santos

AV - 02 - M.2.643 - Rio Sono-TO, 16 de abril de 2019. **AVERBAÇÃO REMISSIVA.** Procede-se esta averbação para constar o **R - 02**, constante da Matrícula 327, do Serviço Registral de Lizarda-TO, com o seguinte teor: "**R.2-327-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 20 de novembro de 1984, lavrada no livro nº 02 folhas 115/116 vº, de Cartório do 1º Ofício do Distrito de Tocantínia-GO, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por **ALCIDES NOBREGA DA LUZ**, brasileiro, casado, representante comercial, residente à Rua Belizária Maria de Jesus, nº 205, Recanto das Águas, Serra Negra SP, inscrito no CPF do MF sob nº 357.477.318-49, por compra feita a **JOSUÉ RODRIGUES DA COSTA**, e sua esposa, Sra. Coraci Camilo da Costa, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes à Avenida Rio Claro, nº 442, Iporá-GO, inscritos no CPF do MF sob nº 011.298.481-91, e ele portador da CIRG nº 72.035-SSP/GO, representados neste ato pelo seu procurador Sr. Antônio Nóbrega da Luz, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 15 de novembro, nº 761, Pedreira SP, inscrito no CPF do MF sob nº 129.853.338-49, via da procuração lavrada no Livro

Rua 02, Quadra 42, Lote 05, CEP: 77635-000
Tel. (063) 3451-1226 E-mail: cartorio-riosono@hotmail.com

Dayelle Bezerra Soares Costa
Substituta



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS
E TABELIONATO DE NOTAS**

José Pereira dos Santos

Oficial Titular

Horário de funcionamento: 08:00h às 11:00h e 13:00h às 18:00h

nº 26 folhas 19 vº, da Comarca de Miracema do Norte-GO, pelo preço de Cr\$ 1.830.000 (hum milhão e oitocentos e trinta cruzeiros), Sem condições especiais; do que dou fé. Lizarda, 16 de abril de 1985." Oficial Registrador - José Pereira dos Santos

R - 03 - M.2.643 - Rio Sono-TO, 16 de abril de 2019. Protocolo nº 7.657. **PENHORA.** Nos termos do Artigo Art. 167, inciso I, item 5, da Lei 6.015/73, requerimento firmado pela requerente/exequente, Deise Lucide Gigliotti Jacinto (CPF/MF nº 026.461.358-90), de 04/03/2019, e Termo de Penhora e Depósito, datado de 20/08/2018, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0040686-27.2016.8.26.0114, código de validação nº 446B05D (<https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>), em trâmite na 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, que tem como requerente/exequente a Senhora Deise Lucide Gigliotti Jacinto e outro, e requerido/executado Alcides Nobrega da Luz (CPF/MF nº 357.447.318-49), **procede-se à penhora do imóvel constante da presente matrícula. BASE DE CALCULO DOS EMOLUMENTOS:** R\$220.353,96 (duzentos e vinte mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). **EMOLUMENTOS REGISTRAIS:** Emolumentos Registrais (Cartório): R\$666,39; FUNCIVIL (Tribunal de Justiça): R\$25,13; Fundo de Eletronização (Tribunal de Justiça): R\$2,00; Taxa de Fiscalização Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$141,31; ISSQN (Município): R\$33,32; Prenotação: R\$10,30 (valor já contabilizado nos emolumentos, TFI, FUNCIVIL e ISSQN); **Total:** R\$870,15. **SELO REGISTRAL:** 128165AAA031331EAL, 128165AAA031321CGF, 128165AAA031332PIM. Consulte estes selos em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>. Oficial Registrador - José Pereira dos Santos

O referido é verdade e dou fé.

Rio Sono, 16 de abril de 2019.

DAYELLE BEZERRA SOARES COSTA
Escrevente

Dayelle Bezerra Soares Costa
Substituta



Emolumentos (Cartório): R\$ 20,20
Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$ 8,40
Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,90
Fundo de Eletronização (Tribunal de Justiça): R\$2,00
ISSQN (Município): R\$1,01
Total: R\$ 42,51
Selo nº: 128165AAA031333MGE
Consulte este selo em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Certidão Válida por 30 dias.
Válido somente com o selo de autenticidade.